



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 340/2024

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 005/2024, que terá a seguinte redação:

“-----

Art. 1º - [...]

1.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- 1.1.1- Alan Douglas Rodrigues** – Matricula 4196;
- 1.1.3- Rafaela Karasiaki** – Matricula 4247;
- 1.1.4- Alexssandro Salgueiro Mota** - Matricula 4185;
- 1.1.5- Vanderlei Domingues da Silva** – Matricula 3859;
- 1.1.6- Thiago Zatti** – Matricula 1947;
- 1.1.7- Gefferson Trindade Pinto** – Matricula 4274;
- 1.1.8- Marina Meneguelli da Hora** – Matricula 1904;
- 1.1.9- Odaiza Menezes de Lima** – Matricula 3888;
- 1.1.10- Agnaldo da Silva Fontes Junior** - Matricula 4611;
- 1.1.11- Lubermcherlen de Siqueira Gouveia** - Matricula 4351;
- 1.1.12- Joelsio Duarte de Jesus** - Matricula 4515;
- 1.1.13- Bruno Eduardo Camargo Heidrich** - Matricula 3902;
- 1.1.14- Matheus Pascoal Heinzen** - Matricula 4806;
- 1.1.15- Renan Brendon de Morais Scatola** - Matricula 4836.

[...]

-----”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 005/2024, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação,



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de agosto de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT